



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1ª RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA: FORAM RETIFICADOS OS ITENS: 1. OBJETO, 2. JUSTIFICATIVA, 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. As demais informações permanecem inalteradas.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares do sistema municipal de Sooretama - ES, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as especificações constantes no anexo I.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Sistema de Registro de Preços será utilizada para aquisição de materiais indispensáveis ao funcionamento diário das unidades de ensino e para as atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria de Educação e das secretarias das escolas municipais.

Os produtos solicitados serão utilizados como parte integrante dos materiais necessários para garantir o desenvolvimento de um bom trabalho.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme o decreto de nº 7892/2013, Art. 7º, § 2º diz que: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA ENTREGA

4.1 O prazo limite para início da entrega das mercadorias será de até 30 dias, de forma PARCELADA, conforme necessidade das escolas, tendo início após o recebimento da ordem de serviço pela PMS e recebida pelo Vencedor.

4.2 A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da empresa vencedora, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

4.3 Todos os objetos adquiridos deverão ser entregues em suas embalagens originais, em ótimo estado de conservação, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, **observadas as suas especificações, no que couber.**

4.4 Todas as despesas com transportes correrão por conta do licitante vencedor durante a vigência do contrato.

Assinatura



4.5 A Secretaria Municipal de Educação poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito à indenização.

5. DO LOCAL DE ENTREGA

5.1. As mercadorias deverão ser entregues no Almojarifado Central nas dependências do CIAC – Rua Basílio Cerri – Nº 44 – Centro – Sooretama-ES – CEP: 29927-000, nos horários de 08h as 11h30min e 13h as 16h30min.

5.2 A entrega será de forma total conforme solicitação de requerente constante no ANEXO I neste termo de referência.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado com até 15 (quinze) dias do mês subsequente a entrega dos objetos, através de depósito bancário em conta corrente a ser fornecida pelo licitante vencedor, condicionado a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e a Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor da Secretaria Municipal de Educação.

6.2 O pagamento fica condicionado a que a empresa fornecedora atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 - Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

7.2 - Antes de apresentar sua proposta o licitante deverá analisar consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

7.3 - Cabe à CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

8. DO PERÍODO CONTRATUAL

8.1 O contrato deste termo de referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando o mesmo adstrito aos respectivos créditos orçamentários.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Não se faz necessário que o fornecedor apresente licença ambiental.

9.2 Não se admite consórcio de empresas nessa contratação.

9.3 Não houve elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

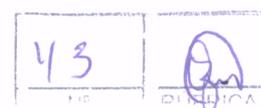


9.4 Não é permitido subcontratação.

9.5 Não houve audiência pública.

Sooretama, 15 de dezembro de 2022


RAQUEL DA SILVA FILIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 105 DE 09/02/2021



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	TOTAL
1.	PRATO DE VIDRO - RASO Prato de Vidro Raso 23cm, em vidro translúcido resistente, podendo ser usado em: Lava-louças, Micro-ondas.	UNIDADE	1000	1000	4000	6000
2.	CANECA DE VIDRO - 300 ML Caixa caneca 300ML. em vidro reforçado, bastante utilizada para servir sucos, refrigerantes, água café entre outros.	UNIDADE	1000	1000	4000	6000
3.	COLHER DE SOPA INOX Colheres Sopa Mesa Inox, Produto composto 100% em aço inox, acabamento de alto brilho, com detalhes em alto relevo no cabo.	UNIDADE	-	-	4000	4000
4.	COLHER DE SOBREMESA INOX Produto composto 100% em aço inox, Dimensões da colher de sobremesa: 18,5 x4cm x 0,1mm.	UNIDADE	1000	1000	-	2000
	GARRAFA TERMICA - 2L Garrafa Térmica Altamente resistente e durável. Trazendo material plástico com jato forte	UNIDADE	10	10	30	50
6.	GARRAFA TERMICA - 5L Produto com parede dupla e isolamento térmico em Poliuretano, dessa forma consegue conservar por mais tempo a temperatura. Fabricado com material de alta resistência livre de BPA, superfície lisa e de fácil limpeza. O produto apresenta excelente design com sua alça integrada facilitando o manuseio e o transporte, além dos pés retráteis o que torna o produto fácil de servir em qualquer ambiente. A tampa superior fornece um fácil acesso ao interior da garrafa, facilitando a limpeza e permitindo a entrada de pedras de gelos de tamanho maior.	UNIDADE	10	10	30	50
7.	PANELA DE PRESSAO - 10L Panela de Pressão de 10L em alumínio polido, garantindo qualidade e durabilidade ao item. Com Selo de Segurança do Inmetro. Com válvula de segurança aprovada pelo Inmetro. Panela de Pressão com dispositivo de segurança aprovado pelo INMETRO. Podendo ser utilizada em diferentes tipos de fogão. cabo reforçado com fixação ultrarresistente.	UNIDADE	10	10	30	50
8.	PANELA DE PRESSAO - 7L Panela de Pressão de 7L em alumínio polido, garantindo qualidade e durabilidade ao item. Com Selo de Segurança do Inmetro. Com válvula de segurança aprovada pelo INMETRO. Panela de Pressão com dispositivo de segurança aprovado pelo INMETRO. Podendo ser utilizada em diferentes tipos de fogão. cabo reforçado com fixação ultrarresistente.	UNIDADE	10	10	30	50
9.	CONCHA - TALHER	UNIDADE	10	10	30	50

R. Lupi



	Fabricada em Silicone, Cabo em Madeira e Silicone, Cabo possui furo para pendurar, Concha possui 8,5cm diâmetro, Concha é Flexível, maleável, suporta temperaturas entre -40°C a + 240°C.					
10.	ESCUMADEIRA Espumadeira/escumadeira para servir alimentos em aço inoxidável inteiriça e sem soldas. Cabo em chapa aço inox em formato de canaleta com furo na ponta do cabo. Escumadeira perfurada com furos cilíndricos de 2 a 3 mm de diâmetro. ESPECIFICAÇÕES: Material: Aço inox; Medidas: Comprimento: 32,5 cm; Espessura: 1,6 mm. Garantia: 03 meses contra defeito de fabricação	UNIDADE	10	10	30	50
11.	COLHER GRANDE Material da lâmina: Aço inoxidável, Material do cabo: Aço inoxidável, Comprimento: 24.5 cm.	UNIDADE	10	10	30	50
12.	JARRA 2L Feita em Polipropileno, para comportarem água na geladeira e até mesmo serem levadas a mesa com suco. Uma peça com tampa para facilitar a rotina. Vai ao freezer com temperatura até -10°C.	UNIDADE	10	10	30	50
13.	BACIA 8L Feita em Polipropileno, pega anatômica - que facilita o manuseio, Com bico direcionador de água e escala medidora de volume.	UNIDADE	10	10	30	50
14.	BACIA 10L Feita em Polipropileno,	UNIDADE	10	10	30	50
15.	BANDEJA MULTIUSO COM TAMPA 7L Bandeja Multiuso 7L com tampa. Produzida em plástico polipropileno, para diversas necessidades e utilizações. Ideal para organização de objetos variados, armazenagem de alimentos ou para servir. Material de alta resistência e fácil higienização. Material: Polipropileno.	UNIDADE	20	20	60	100
16.	BANDEJA MULTIUSO COM TAMPA 5L Bandeja Multiuso 5L com tampa. Produzida em plástico polipropileno, para diversas necessidades e utilizações. Ideal para organização de objetos variados, armazenagem de alimentos ou para servir. Material de alta resistência e fácil higienização. Material: Polipropileno.	UNIDADE	20	20	60	100

R. P. L. S.